



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
Exclusivo para Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0083/2021

ATA DE REUNIÃO INTERNA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Ata da reunião realizada às quatorze horas do décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (11/05/2021), sala de reuniões situada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, sito à Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ.

Presentes o Pregoeiro Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, e Equipe de Apoio Sr. Alexandre Machado Ferreira, designados pela Portaria nº 047/2021, de 27 de janeiro de 2021, bem como o Sr. Maicon Viana Gomes e Sr.ª Karen Andrade Manhães, integrantes da Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 069/2021, de 19 de fevereiro de 2021 e 082/2021 de 04 de março de 2021, regidos pelas Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/02; Leis Complementares Federal nº 123/06 e 147/14, e suas alterações; bem como, as Leis Municipal 2.888/07, 3.071/08, 3.915/12; e Resoluções da Câmara Municipal de Macaé nº 1.920/13 e 1.954/15, para análise quanto ao documento apresentado pela empresa MACABU E MACABU LTDA EPP, conforme subitem 12.1.4.11 do edital.

Registra-se que na sessão pública realizada no dia 10/05/2021, a empresa supramencionada foi vencedora dos itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 17, 23, 25, 27, 30, 31, 33, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 68, 72, 76, 78, 83, 84, 87, 88, 90, 91, 94, 96 e 97, referentes ao Anexo VI do Pregão em epígrafe.

Registra-se que a empresa MACABU E MACABU LTDA EPP, atendeu as exigências de habilitação no tocante à capacidade jurídica, qualificação técnica e qualificação econômica financeira, restando a comprovação da qualificação fiscal trabalhista, haja visto que, a empresa apresentou a Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual vencida desde 06/05/2021. Desta forma, a Comissão Pregoeira em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a Lei Federal 123/2006, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias, para que a empresa conseguisse sanar a exigência, com a apresentação de novo documento.

Registra-se que nesta data, a empresa MACABU E MACABU LTDA EPP, encaminhou através de e-mail que segue em anexo a esta ata, novo documento comprovando a Regularidade junto a Fazenda Estadual.

Desta forma, após verificação da Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, esta Comissão Pregoeira julga habilitada a empresa MACABU E MACABU LTDA EPP.

Página 1 de 2

Álvaro Caldeira Pimentel
Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé
Matrícula 5691-0

Alexandre Machado Ferreira
Equipe de Apoio – Matrícula 4506-3

Maicon Viana Gomes
Equipe de Apoio – Matrícula 5720-7

Karen Andrade Manhães
Equipe de Apoio – Matrícula 4100-9



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
Exclusivo para Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14:35h, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.

Comissão Pregoeira

Alvaro Caldeira Pimentel
Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé
Matrícula 5691-0

Alexandre Machado Ferreira
Equipe de Apoio
Matrícula – 4506-3

Maicon Viana Gomes
Equipe de Apoio
Matrícula – 5720-7

Karen Andrade Manhães
Equipe de Apoio
Matrícula – 4100-9

Alvaro Caldeira Pimentel
Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé
Matrícula 5691-0

Alexandre Machado Ferreira
Equipe de Apoio – Matrícula 4506-3

Maicon Viana Gomes
Equipe de Apoio – Matrícula 5720-7

Karen Andrade Manhães
Equipe de Apoio – Matrícula 4100-9

Assunto: **Certidão atualizada -Macabu e Macabu Ltda Pregão 04/21**
De: macabus <macabus@uol.com.br>
Para: <licitacao@cmmacaе.rj.gov.br>
Data: 2021-05-11 11:36



PROCESSO	
Nº	0083/2021
FIS	171
	
ASSINATURA	

• cnd estadual - 19-05-21.pdf (~439 KB)

Bom dia

Segue em anexo CND atualizada da empresa MACABU E MACABU LTDA, para fins de habilitação no pregão presencial 04/21.

Att

Bernardo Macabu

  5/20/21




CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2021/726106

Código de verificação de autenticidade: 2f2588fa0363211fa3045ee0f23ac125

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 31.665.011/0001-14

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: MACABU E MACABU LTDA EPP

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 18/02/2021 ÀS 10:13:43

VÁLIDA ATÉ: 19/05/2021

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: O - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

  5 fev - 21 